

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.376 - DE 02 DE AGOSTO DE 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Tópicos em Catálise Heterogênea I".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.09.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 77/96), de acordo com a sessão plenária de 16.10.85 do Conselho Superior de Administração, promulga s seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "Tópicos em Catalise Heterogênea I", de responsabilidade do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tem como objetivo de popularizar junto ao alunado certos da Química do Estado Sólido (em particular a catálise heterogênea), como uma das ações para melhorar o nível dos alunos e aumentar o interesse dos mesmos na área acima citada, com evidentes reflexos na Pós-Graduação e na Pesquisa; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 2.48996 da UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa